Fotos Flávio Florido/Folhapress

Acusados de abuso sexual fazem atividade corporal durante curso no fórum; participação extingue processo judicial

CURSINHO APÓS ABUSO

Como 'pena' por crimes sexuais em ônibus e metrô, acusados se encontram em fórum para falar sobre violações e machismo, em programa contra reincidência

GIBA BERGAMIM JR.
DE SÃO PAULO

"Vi a menina na estação do metrô e achei bonita. Caminhei até ela, esbarrei e passei a mão." Assim Joaquim, 24, descreveu o ato que o levou à delegacia denunciado por abuso sexual neste ano.

"Sei que errei e me arrependo, mas não sou como esses caras que se aproveitam de mulher dentro do ônibus", disse, ao relembrar o caso de um homem que foi preso no mês passado depois de ejacular em uma jovem dentro de um coletivo na avenida Paulista —ele já havia feito outras 17 vítimas antes disso.

O relato de Joaquim à reportagem aparece em meio às poucas confissões que surgiram de um encontro que colocou no domingo (8) em uma mesma sala do Fórum Criminal da Barra Funda, na zona oeste de São Paulo, 16 homens acusados de cometerem abuso sexual em veículos de transporte público.

No mesmo espaço, um sociólogo e um terapeuta tentavam explicar a eles um pouco sobre as raízes de uma sociedade machista —com homens que acham que "uma encoxada" ou "passada de mão" não é nada grave. Atentas às discussões, duas estudantes de psicologia eram parte da minoria feminina no local.

Os acusados compareceram ali como forma de escaparem de um processo na Justiça que resultaria em pena de prestação de 28 horas de serviços à comunidade ou pagamento de multa de um salário mínimo (R$ 937).

Um curso com duração de oito horas foi a "pena" aplicada aos acusados, parte do programa Todos Juntos Contra o Abuso Sexual, iniciado em janeiro e que envolve, além do Tribunal de Justiça, empresas públicas e privadas de transporte e outras entidades.

Por serem acusados dos chamados crimes de menor potencial ofensivo, eles ganharam o direito de extinção do processo judicial desde que participem desse trabalho de conscientização.

A campanha teve início em meio ao crescimento das denúncias de abuso sexual nos transportes, amplificadas por relatos nas redes sociais.

PERSONALIDADE

A **Folha** acompanhou a primeira etapa do curso sob a condição de que os nomes dos envolvidos não fossem identificados. Por isso, usa nomes fictícios para eles.

Solteiros, separados, casados, pais ou avôs compunham o variado perfil de acusados. Diante deles, o filósofo e sociólogo Sérgio Flávio Barbosa deu início à palestra com uma missão: fazê-los, logo de cara, entenderem que cometeram um crime, mas que é possível pagar por isso por meio de aprendizado.

Para isso, tenta convencê-los de que o machismo faz parte da personalidade.

"Eles precisam ter consciência do que estão fazendo dentro de um ônibus e parar de repetir padrões, quebrar com esse naturalismo de que homem segue seu instinto de caçador e que a mulher é a presa", diz Barbosa, que faz um trabalho voluntário.

NÃO FIZ NADA

A maioria dos participantes chegou só —apenas um deles foi acompanhado do pai. Cada um se apresentou e, depois, todos se levantaram para uma atividade corporal, espécie de relaxamento e reflexão com exercícios de respiração e equilíbrio.

Em seguida, assistiram a um filme de animação sobre o qual tiveram que discutir em grupos. No momento em que a palavra é dada aos acusados é possível identificar que muitos negam os delitos.

"Eu estava dentro de um ônibus superlotado. Tenho uma deficiência e dificuldades para andar. Esbarrei na mulher e ela disse que eu passei a mão. Nunca fiz isso", afirmou um homem.

O terapeuta Francisco Gomes, que também atua no curso, simulou uma situação junto com Barbosa em que se aproximou do colega sentado, como se fosse um passageiro de pé num coletivo prestes a se esfregar em alguém. "O simples encostar é uma coisa perversa. Dá um passo para trás", disse aos acusados.

Para ele, o curso deve mostrar no futuro que criminalizar não é o caminho. "É possível resgatar", disse.

Em meio à tentativa do curso de romper com visões machistas, alguns participantes questionaram o que chamam de "excesso de poder" das mulheres para um boom de denúncias. "A mulher descobriu que tem força e pode dizer 'ele me tocou' mesmo se não tiver tocado", disse um acusado.

Coordenadora do programa, a juíza Tatiane Moreira Lima disse que esse processo de negação é frequente.

"Eles não conseguem nem sequer perceber isso. É mais do que negar, simplesmente não processam que isso é algo reprovável. Eles não se veem como abusadores ou agressores, tentam achar desculpas", disse a magistrada.

Ela já implementou o programa de palestras a acusados de violência doméstica. Segundo ela, estudos mostram que a reincidência nesse caso caiu de 77% para 6%.

A ideia é repetir a estatística nos crimes sexuais. A juíza já sentiu na pele a violência dentro de seu local de trabalho. Em 2015, um homem que respondia a processo por agredir a ex-mulher manteve a juíza refém em sua sala, onde ameaçou atear fogo nela.

Para Tatiane, a aplicação do curso como forma de extinção do processo não pode ser vista como impunidade. "O sistema penal não é suficiente para dar a resposta adequada nesses casos. São necessárias outras ferramentas, como essa", disse.

FOTO ÍNTIMA

O vendedor Augusto, 38, deixou o fórum no domingo com o compromisso de voltar no mês que vem. No início do ano, após ver uma mulher de saia na escada rolante do metrô, sacou seu celular e fotografou suas partes íntimas.

"Vi uma facilidade e fiz a foto. Ela percebeu, acionou o segurança e deu no que deu. Aprendi que não se pode tratar a mulher como objeto. Foi um ato impensado e de egoísmo", afirmou.

Curso inclui palestras e dinâmica de grupo; participantes falam de seus próprios delitos

PAIS E FILHOS

Psicanalista Vera Iaconelli, 52, estreia como colunista da Folha

DE SÃO PAULO - A psicanalista Vera Iaconelli, 52, estreia nesta terça-feira (10) como colunista da **Folha**. Ela passa a escrever semanalmente em "Cotidiano" e assume o espaço antes ocupado pela psicóloga Rosely Sayão.

Doutora em psicologia pela USP e diretora do Instituto Gerar, Iaconelli especializou-se nas relações entre pais e filhos —em temas que vão desde a gestação até o convívio da família com a escola.

Na coluna, ela pretende abordar questões da contemporaneidade como o feminismo, as famílias LGBT e os novos papéis assumidos por pais e mães na criação dos filhos.

"A abordagem não será pedagógica, do ponto de vista de como educar os filhos, mas de discorrer sobre os novos costumes e as crianças do século 21", afirma. Esta é a primeira experiência fixa de Iaconelli em um veículo de comunicação.

No âmbito acadêmico, ela é autora de "Mal-Estar na Maternidade: do Infanticídio à Função Materna" (ed. Annablume) e coautora de "Histeria e Gênero: o Sexo como Desencontro" (ed. Versos).

» **LEIA a coluna na pág. B2**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM/MG

Pregão Eletrônico nº 20/2017 - PAC nº 51/2017 - Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de higienização para o Centro POP da SEMAS. Abertura: dia 25/10/2017 às 08:30h. Edital completo no site: www.licitacoes-e.com.br do Banco do Brasil S/A. Informações: (31) 3512-3044 - Pregoeira - 06/10/2017.

cohab **Companhia de Habitação Popular de Campinas - COHAB/Campinas**
CNPJ(MF) 46.044.871/0001-08
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO
Ficam os Acionistas da Companhia de Habitação Popular de Campinas - COHAB/CAMPINAS, convocados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 19 de Outubro de 2017, às 10 hs, na sede social da Companhia, sita à avenida Faria Lima, nº 10 - Parque Itália em Campinas, a fim de deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**: **A)** alteração do Estatuto Social da COHAB/CP; **B)** alteração na composição do Conselho Fiscal; **C)** ratificação de atos administrativos da Diretoria; **D)** Outros assuntos de interesse da COHAB/CP. Campinas, 05/10/2017 - Tarcísio Galvão de Campos Cintra - Presidente do Conselho de Administração.

AVISO DE LICITAÇÃO - FORP/USP
A Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo torna público aos interessados que se encontra aberto a **Concorrência Nº 01/2017 – FORP/USP**, do tipo menor preço, para a contratação de empresa objetivando a execução da REFORMA DO EDIFÍCIO DA CLÍNICA DE PACIENTES ESPECIAIS - BLOCO M DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO – UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, conforme especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos - Processo Nº 2017.1.418.58.5. A realização da sessão será em 10/11/2017 às 09 horas no Anfiteatro III da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto. Maiores informações estão nos sites www.forp.usp.br ou www.usp.br/licitacoes.

Edital de Citação - Prazo 20 dias. Processo 1039447-39.2014.8.26.0114 O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr. Fabio Varlese Hillal, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Ferbase Hidráulica e Saneamento Ltda. E.P.P, CPJ 05.370.261/0001-17, Rua Rui Ildefonso Martins Lisboa, 925, Chacaras Campos dos Amarais - CEP 13082-020, Campinas-SP, e Cláudio Roberto Gibertoni, CPF 102.110.818-92, Rua Aguinaldo Acciari, nº 438, Jardim Campineiro, CEP 13082-385, que lhes foram proposta uma ação de Monitória por parte de Banco Santander (Brasil) S/A, alegando em síntese: ter efetuado empréstimos aos requeridos, no total de R$ 253.612,33, no entanto estes não liquidaram sua obrigação, estando inadimplentes. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 20 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, Efetue o Pagamento da quantia especificada na inicial, devidamente atualizada, hipótese em que ficará isento de custas e de honorários advocatícios ou Apresente Embargos ao mandado monitório. Se os embargos não forem opostos, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 10 de abril de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE ABERTURA EDITAL DE LICITAÇÃO. ONDE SE LÊ: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2017. OBJETO: "Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços médicos plantonistas, junto à Rede Básica de Saúde do município de Ribeirão Corrente". ENCERRAMENTO: Entrega de proposta e documentos dia 27 de outubro de 2017, até às 15:00. LEIA – SE: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2017. OBJETO: "Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços médicos plantonistas, junto à Rede Básica de Saúde do município de Ribeirão Corrente". ENCERRAMENTO: Entrega de proposta e documentos dia 24 de outubro de 2017, até às 15:00. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site: www.ribeiraocorrente.sp.gov.br e licitacao@ribeiraocorrente.sp.gov.br. Maiores informações no setor de Licitações e Contratos, sito na Rua Prudente de Moraes nº 850 - Centro, Ribeirão Corrente/ SP, tel. (16) 3749-1000, no horário das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00. Ribeirão Corrente, 09 de outubro de 2017. Antônio Miguel Serafim - Prefeito.

SINDICATO DOS HOSPITAIS, CLÍNICAS, CASAS DE SAÚDE, LABORATÓRIOS DE PESQUISAS E ANÁLISES CLÍNICAS E DEMAIS ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE JUNDIAÍ E REGIÃO
CNPJ Nº 05.441.107/0001-99
***EDITAL DE CONVOCAÇÃO* - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**
Convocamos os representantes da categoria econômica de hospitais, clínicas, casas de saúde, laboratórios de pesquisas e análises clínicas filiadas ao **SINDHOSCLAB-JUNDIAÍ** para comparecerem em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** a realizar-se em **17/10/2017**, nas ***DEPENDÊNCIAS DO SINDHOSCLAB-JUNDIAÍ*, SITO A RUA MÁRIO BORIN, Nº 500 – 8º ANDAR – SALA 83 – CENTRO EMPRESARIAL 9 DE JULHO – CHÁCARA URBANA – JUNDIAÍ - SP**, às **10h30** em 1ª convocação e, no caso de não haver quórum, a Assembleia será instalada às **11h00**, com qualquer número de representantes a fim de tratar da seguinte ordem do dia: **1)** autorizar o **SINDHOSCLAB-JUNDIAÍ** a negociar com o Sindicato Profissional e defender judicialmente os interesses da categoria se suscitado Dissídio Coletivo, inclusive para arguir preliminares processuais nos termos do que garante a Constituição Federal e legislação vigente, em especial o que dispõe o art. 114, § 2º da CF, podendo delegar a negociação coletiva para a **FEHOESP**, mediante autorização da AGE. **2)** exame, discussão e votação da Pauta de Reivindicações apresentada pelo ***SINDICATO DOS PSICÓLOGOS NO ESTADO DE SÃO PAULO. DATA-BASE: 01/09*; 3)** deliberar sobre a proposta conciliatória da categoria econômica e autorizar o **SINDHOSCLAB-JUNDIAÍ** a instaurar Dissídio Coletivo, se necessário; **4)** debater e deliberar sobre a Contribuição Assistencial Patronal a ser estabelecida em caso de Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo. É importante a presença do Diretor ou Titular da Empresa. Credencie seu representante vinculado à categoria com poderes específicos. Atenciosamente. **MARCELO SOARES DE CAMARGO** - Presidente

SINDICATO DOS HOSPITAIS, CLÍNICAS, CASAS DE SAÚDE, LABORATÓRIOS DE PESQUISAS E ANÁLISES CLÍNICAS E DEMAIS ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE JUNDIAÍ E REGIÃO
CNPJ Nº 05.441.107/0001-99
***EDITAL DE CONVOCAÇÃO* - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**
Convocamos os representantes da categoria econômica de hospitais, clínicas, casas de saúde, laboratórios de pesquisas e análises clínicas filiadas ao **SINDHOSCLAB-JUNDIAÍ** para comparecerem em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** a realizar-se em **17/10/2017**, nas ***DEPENDÊNCIAS DO SINDHOSCLAB-JUNDIAÍ*, SITO A RUA MÁRIO BORIN, Nº 500 – 8º ANDAR – SALA 83 – CENTRO EMPRESARIAL 9 DE JULHO – CHÁCARA URBANA – JUNDIAÍ - SP**, às **11h30** em 1ª convocação e, no caso de não haver quórum, a Assembleia será instalada às **11h30**, com qualquer número de representantes a fim de tratar da seguinte ordem do dia: **1)** autorizar o **SINDHOSCLAB-JUNDIAÍ** a negociar com o Sindicato Profissional e defender judicialmente os interesses da categoria se suscitado Dissídio Coletivo, inclusive para arguir preliminares processuais nos termos do que garante a Constituição Federal e legislação vigente, em especial o que dispõe o art. 114, § 2º da CF, podendo delegar a negociação coletiva para a **FEHOESP**, mediante autorização da AGE. **2)** exame, discussão e votação da Pauta de Reivindicações apresentada pelo ***SINDICATO DOS FARMACÊUTICOS NO ESTADO DE SÃO PAULO. DATA-BASE: 01/10*; 3)** deliberar sobre a proposta conciliatória da categoria econômica e autorizar o **SINDHOSCLAB-JUNDIAÍ** a instaurar Dissídio Coletivo, se necessário; **4)** debater e deliberar sobre a Contribuição Assistencial Patronal a ser estabelecida em caso de Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo. É importante a presença do Diretor ou Titular da Empresa. Credencie seu representante vinculado à categoria com poderes específicos. Atenciosamente. **MARCELO SOARES DE CAMARGO** - Presidente

SINDICATO DOS HOSPITAIS, CLÍNICAS, CASAS DE SAÚDE, LABORATÓRIOS DE PESQUISAS E ANÁLISES CLÍNICAS E DEMAIS ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE JUNDIAÍ E REGIÃO
CNPJ Nº 05.441.107/0001-99
***EDITAL DE CONVOCAÇÃO* - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**
Convocamos os representantes da categoria econômica de hospitais, clínicas, casas de saúde, laboratórios de pesquisas e análises clínicas filiadas ao **SINDHOSCLAB-JUNDIAÍ** para comparecerem em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** a realizar-se em **17/10/2017**, nas ***DEPENDÊNCIAS DO SINDHOSCLAB-JUNDIAÍ*, SITO A RUA MÁRIO BORIN, Nº 500 - 8º ANDAR - SALA 83 - CENTRO EMPRESARIAL 9 DE JULHO - CHÁCARA URBANA - JUNDIAÍ - SP**, às **11h30** em 1ª convocação e, no caso de não haver quórum, a Assembleia será instalada às **12h00**, com qualquer número de representantes a fim de tratar da seguinte ordem do dia: **1)** autorizar o **SINDHOSCLAB-JUNDIAÍ** a negociar com o Sindicato Profissional e defender judicialmente os interesses da categoria se suscitado Dissídio Coletivo, inclusive para arguir preliminares processuais nos termos do que garante a Constituição Federal e legislação vigente, em especial o que dispõe o art. 114, § 2º da CF, podendo delegar a negociação coletiva para a **FEHOESP**, mediante autorização da AGE. **2)** exame, discussão e votação da Pauta de Reivindicações apresentada pelo ***SINDICATO DOS TECNÓLOGOS, TÉCNICOS E AUXILIARES EM RADIOLOGIA, DIAGNÓSTICO POR IMAGENS E TERAPIA NO ESTADO DE SÃO PAULO. DATA-BASE: 01/08*; 3)** deliberar sobre a proposta conciliatória da categoria econômica e autorizar o **SINDHOSCLAB-JUNDIAÍ** a instaurar Dissídio Coletivo, se necessário; **4)** debater e deliberar sobre a Contribuição Assistencial Patronal a ser estabelecida em caso de Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo. É importante a presença do Diretor ou Titular da Empresa. Credencie seu representante vinculado à categoria com poderes específicos. Atenciosamente. **MARCELO SOARES DE CAMARGO** - Presidente

SINDICATO DOS HOSPITAIS, CLÍNICAS, CASAS DE SAÚDE, LABORATÓRIOS DE PESQUISAS E ANÁLISES CLÍNICAS E DEMAIS ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE JUNDIAÍ E REGIÃO
CNPJ Nº 05.441.107/0001-99
***EDITAL DE CONVOCAÇÃO* - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**
Convocamos os representantes da categoria econômica de hospitais, clínicas, casas de saúde, laboratórios de pesquisas e análises clínicas filiadas ao **SINDHOSCLAB-JUNDIAÍ** para comparecerem em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** a realizar-se em **17/10/2017**, nas ***DEPENDÊNCIAS DO SINDHOSCLAB-JUNDIAÍ*, SITO A RUA MÁRIO BORIN, Nº 500 - 8º ANDAR - SALA 83 - CENTRO EMPRESARIAL 9 DE JULHO - CHÁCARA URBANA - JUNDIAÍ - SP**, às **10h30** em 1ª convocação e, no caso de não haver quórum, a Assembleia será instalada às **10h30**, com qualquer número de representantes a fim de tratar da seguinte ordem do dia: **1)** autorizar o **SINDHOSCLAB-JUNDIAÍ** a negociar com o Sindicato Profissional e defender judicialmente os interesses da categoria se suscitado Dissídio Coletivo, inclusive para arguir preliminares processuais nos termos do que garante a Constituição Federal e legislação vigente, em especial o que dispõe o art. 114, § 2º da CF, podendo delegar a negociação coletiva para a **FEHOESP**, mediante autorização da AGE. **2)** exame, discussão e votação da Pauta de Reivindicações apresentada pelo ***SINDICATO DOS BIOMÉDICOS PROFISSIONAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO. DATA-BASE: 01/09*; 3)** deliberar sobre a proposta conciliatória da categoria econômica e autorizar o **SINDHOSCLAB-JUNDIAÍ** a instaurar Dissídio Coletivo, se necessário; **4)** debater e deliberar sobre a Contribuição Assistencial Patronal a ser estabelecida em caso de Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo. É importante a presença do Diretor ou Titular da Empresa. Credencie seu representante vinculado à categoria com poderes específicos. Atenciosamente. **MARCELO SOARES DE CAMARGO** - Presidente

HOSPITAL ESTADUAL SÃO JOSÉ DO CALÇADO

AVISO DE LICITAÇÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESPIRITO SANTO, por intermédio do Hospital Estadual São José do Calçado, torna público de acordo com as disposições das Leis nº 8.666/93, regido pela Lei no 10.520, de 17 de julho de 2002 pelo Decreto no 2.458-R e suas alterações que realizará **Pregão Eletrônico** – Edital: 0054/2017
Processo: 79105947/2017
Objeto: Registro de preços de exames laboratoriais.
Inicio acolhimento das propostas: 08h do dia 10/10/2017
Inicio sessão de disputa: 9h do dia: 24/10/2017, através do site: www.compras.es.gov.br **(SIGA)**
Contato: hsjc.compras@saude.es.gov.br
Telefax: (28) 3556-1835
Enice de Fátima Furtado de Abreu
Apoio/HESJC
São José do Calçado, 09/10/2017